



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01654 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F46E0A55382DCE7DF905FFCBA6E0DB9F

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À EMPRESA: TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.717.230/0001-92
- DECRETOP Nº 314.SOUTO SOARESBA - NOMEIA A VICE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 041/2025PMSSDI

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob N° **11.717.230/0001-92**

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa: **TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° **11.717.230/0001-92**, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** celebrou com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2025, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA, INCLUINDO PERFIS METÁLICOS, BARRAS, TUBOS, CHAPAS, TELHAS, CANTONEIRAS E TELAS ALAMBRADO REVESTIDAS EM PVC, PARA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS E PEQUENAS OBRAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA** conforme Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço nº 058/2025..

Dos Fatos

Considerando que foi emitida a ordem de Fornecimento nº 004557 pela requerente Micaela Souza Silva servidora do Departamento de Compras Públicas, e encaminhada por meio do e-mail licitação@grupotsbahia.com.br no dia 21 de outubro de 2025, tendo a empresa **TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** tomado ciência do referido documento na mesma data.

Considerando que o instrumento convocatório estabelece expressamente que o prazo para entrega dos produtos é de **10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento e da ciência do fornecedor**;

Considerando o comunicado realizado pela Fiscal do Contrato, Sr. Dalmir dos Anjos, em 05 de novembro de 2025, informando que a empresa mencionada não realizou a entrega dentro do prazo estipulado, tampouco apresentou justificativa formal para o atraso;

Considerando que, até a presente data (12 de novembro de 2025), já transcorreram 05 (cinco) dias úteis de atraso em relação ao prazo contratual, configurando descumprimento das condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, em manifesta afronta ao interesse público;

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais implica desclassificação da empresa e sujeição às penalidades previstas tanto no edital e na legislação vigente quanto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços pertinente;

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Considerando-se o prazo de 10 (dez) dias, acrescido de 05 (cinco) dias de atraso, totaliza-se tempo hábil suficiente para o cumprimento da obrigação. Ressalta-se, ainda, que a referida empresa está sediada no município de Lauro de Freitas/BA, a uma distância aproximada de 495,2 km, com tempo estimado de deslocamento de 6 horas e 34 minutos, o que demonstra razoabilidade no prazo e adequação logística para a entrega dos produtos.

Conclusão

Diante do exposto, esta Municipalidade conclui que a empresa TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA descumpriu o prazo contratual de entrega de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, visto que até a presente data as mercadorias solicitadas não foram entregues.

Reitera-se, por fim, que os itens licitados são de suma importância para a manutenção das atividades administrativas deste Município, razão pela qual o atraso injustificado configura descumprimento contratual, sujeitando a empresa às sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais vigentes.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 11.717.230/0001-92, situado na Avenida Santos Dumont, nº 1926, Loja 09, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702.-400, representada pelo(a) Sr^a. **LIANE LOPES SICUPIRA** inscrita no CPF REGISTRO GERAL Nº 797.044.095-91, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 058/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Souto Soares/BA, em 12 de novembro de 2025

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 314, Souto Soares/BA, em 12 de novembro de 2025.

“Nomeia a Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Ouricuri, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Eunice Rita de Oliveira, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Ouricuri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 041/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NAS ÁREAS DE ANÁLISE DE ORÇAMENTOS, ANÁLISE DE PROJETOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS REALICIONADOS À LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DEMANDA DESTES MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

NTN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.843.175/0001-92, situada a Rua José Macaúbas I, s/nº, Canudos, Mulungu do Morro – BA, CEP: 44.885-000, vencedora com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 03 de Novembro de 2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 041/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NAS ÁREAS DE ANÁLISE DE ORÇAMENTOS, ANÁLISE DE PROJETOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS REALICIONADOS À LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DEMANDA DESTES MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

CONTRATADA: **NTN EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.843.175/0001-92, situada a Rua José Macaúbas I, s/nº, Canudos, Mulungu do Morro – BA, CEP: 44.885-000, vencedora com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Souto Soares/BA, 03 de Novembro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 189/2025PS-PMSS – Dispensa nº 041/2025 – Processo Administrativo nº 212/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NAS ÁREAS DE ANÁLISE DE ORÇAMENTOS, ANÁLISE DE PROJETOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS REALIZADOS À LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Proponente/Contratado: NTN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.843.175/0001-92, situada a Rua José Macaúbas I, s/nº, Canudos, Mulungu do Morro – BA, CEP: 44.885-000.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classificação Econômica: 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Classificação Econômica: 3390.35 – Serviços de Consultoria

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 03/11/2025 a 31/10/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.